



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO

OFÍCIO Nº 281/2024/CIF/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Sra.
GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
Coordenadora da IAJ/CIF/AGU

Assunto: Resposta ao OFÍCIO n. 00001/2024/IAJ-CONS/IAJ-CIF/AGU.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00400.003500/2024-76.

Prezada Sra. Coordenadora,
Em atendimento ao **OFÍCIO n. 00001/2024/IAJ-CONS/IAJ-CIF/AGU** encaminho, conforme solicitado, tabela complementar com a lista das multas do Comitê Interfederativo (CIF) aplicadas no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) vigente em ordem cronológica das Deliberações do CIF. As multas foram devidamente atualizadas considerando o IPCA (índice de Preço ao Consumidor Amplo), de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 1/2024/CCOB/CGFIN/DIPLAN (SEI/IBAMA - 20934852). Destaco que as multas judicializadas já são de conhecimento dessa IAJ/CIF/AGU.

Segue tabela abaixo:

Nº	DELIBERAÇÃO CIF	OBJETO	DATA	VALORES	VALOR ATUALIZADO
1	Deliberação CIF nº 211/2018	Considera não atendidas as Notificações Nº 06/2018-DCI/GABIN e 10/2018-DCI/GABIN, referentes ao descumprimento dos prazos para pagamento das indenizações do atingidos 211 28/09/2018 212 28/09/2018 cadastrados nas Campanhas 1 e 2 do Cadastro integrado, estabelecidos nas Deliberações CIF Nº 111 e 119, e determina imposição de penalidades previstas no TTAC.	28/09/2018	Multa punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 26.275.108,83
2	Deliberação CIF nº 236/2018	Considera não atendida a Notificação nº 15/2018-DCI-GABIN, referente ao descumprimento do 236 29/11/2018 prazo fixado no item 1 da Deliberação CIF nº 182, relativa à execução do projeto-piloto "Pescador de Fato" nas comunidades de Povoação e Regência Augusta, em Linhares.	29/11/2018	Multa punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 25.464.991,50

3	Deliberação CIF nº 254/2018 – item 3 Encaminhamento E-34-10 (Parecer Técnico SEI 8127578)	Considera não atendida a Notificação referente à determinação de ajustes ao Temo de Quitação 254 18/12/2018 apresentado pela Fundação Renova para Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários dos Municípios, e fixa novo prazo para pagamento com aplicação das penalidades previstas no TTAC.	18/12/2018	Multa punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 25.219.005,29
4	Deliberação CIF nº 308/2019	Descumprimento da Notificação nº 22/2018 e do §1º da Cl. 171 do TTAC, referente à construção de sistemas alternativos de captação e adução e melhoria das estações de tratamento de água dos municípios que captam água diretamente da calha do Rio Doce.	07/08/2019	Multa punitiva: R\$ 1.000.000,00 Multa diária: R\$ 50.000,00	R\$ 111.409.435,49
5	Deliberação CIF 534/2021 item 3	Determina a manutenção do fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES), conforme estabelecido na Deliberação nº 355/2019, até que o sistema de abastecimento de água potável esteja implantado e funcionando de maneira adequada e aplica multa punitiva.	22/9/2021	Multa punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 12.099.540,93
6	Deliberação CIF 610/2022, item 1, "a)"	Indeferimento do Recurso Administrativo da Fundação Renova contra imposição de multa por descumprimento das Deliberações do CIF nº 434/2020, 435/2020, 436/2020, 492/2021, e das Notificações nº 5/2021, 6/2021 e 7/2021- CIF/GABIN.	21/9/2022	Multa Punitiva: R\$ 100.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 12.171.166,86
7	Deliberação CIF 610/2022, item 1, "b)"	Indeferimento do Recurso Administrativo da Fundação Renova contra imposição de multa por descumprimento das Deliberações do CIF nº 434/2020, 435/2020, 436/2020, 492/2021, e das Notificações nº 5/2021, 6/2021 e 7/2021- CIF/GABIN.	21/9/2022	Multa Punitiva: R\$ 100.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 12.171.166,86
8	Deliberação CIF 610/2022, item 1, "c)"	Indeferimento do Recurso Administrativo da Fundação Renova contra imposição de multa por descumprimento das Deliberações do CIF nº 434/2020, 435/2020, 436/2020, 492/2021, e das Notificações nº 5/2021, 6/2021 e 7/2021- CIF/GABIN.	21/9/2022	Multa Punitiva: R\$ 100.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 12.171.166,86
9	Deliberação CIF 669/2023, item 1,	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo	4/4/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00	R\$ 5.891.236,60

	"a)"	descumprimento das Deliberações nº 582/2022, 598/2022, 599/2022 e da notificação derivada da Deliberação CIF n.º 624/2022, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Bugre.		Multa diária: R\$ 10.000,00	
10	Deliberação CIF 669/2023, item 1, "b)"	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 582/2022, 598/2022, 599/2022 e da notificação derivada da Deliberação CIF n.º 624/2022, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Aracruz.	4/4/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 5.891.236,60
11	Deliberação CIF 669/2023, item 1, "c)"	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 582/2022, 598/2022, 599/2022 e da notificação derivada da Deliberação CIF n.º 624/2022, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Rio Casca.	4/4/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 5.891.236,60
12	Deliberação CIF 680/2023, item 1, "a)"	Determinar a aplicação de três multas à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 620, 645 e 646/2022 e das notificações 01, 03 e 04/2023 derivadas das Deliberações CIF nº 650/2023, 667/2023 e 668/2023, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Aimorés, Linhares e Raul Soares.	16/5/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 5.447.182,67
13	Deliberação CIF 680/2023, item 1, "b)"	Determinar a aplicação de três multas à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 620, 645 e 646/2022 e das notificações 01, 03 e 04/2023 derivadas das Deliberações CIF nº 650/2023, 667/2023 e 668/2023, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Aimorés, Linhares e Raul Soares.	16/5/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 5.447.182,67
14	Deliberação CIF 680/2023, item 1, "c)"	Determinar a aplicação de três multas à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 620, 645 e 646/2022 e das notificações 01, 03 e 04/2023 derivadas das Deliberações CIF nº 650/2023,	16/5/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 5.447.182,67

		667/2023 e 668/2023, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Aimorés, Linhares e Raul Soares.			
15	Deliberação CIF 714/2023	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 678/2023 e nº 679/2023, e da notificação derivada da Deliberação CIF nº 699/2023, referentes aos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Ipaba/MG e Ipatinga/MG.	9/10/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 3.924.089,09
16	Deliberação CIF 734/2023	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 708/2023, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Caratinga/MG.	24/11/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 3.445.531,38
17	Deliberação CIF 735/2023	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 621/2022, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Santa Cruz do Escalvado/MG.	24/11/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 3.445.531,38
18	Deliberação CIF 736/2023	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 709/2023, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de São José do Goiabal/MG.	24/11/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 3.445.531,38
19	Deliberação CIF 737/2023	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 697/2023, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de São Mateus/ES.	24/11/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 3.445.531,38
20	Deliberação CIF 743/2023	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 725/2023, referente ao Plano de Ação em Saúde do município de Periquito/MG.	22/12/2023	Multa Punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 3.383.016,77
21	Deliberação CIF nº 806/2024	Fixar multa à Fundação Renova, com cópia para as mantenedoras Samarco, Vale e BHP, nos moldes previstos no parágrafo sexto da Cláusula 247 do TTAC, devido ao descumprimento da Notificação contida na Deliberação CIF n.º 632, de 08 de dezembro de 2022.	20/08/2024	Multa punitiva: R\$ 1.000.000,00 Multa diária: R\$ 50.000,00	R\$ 4.206.913,87
22	Deliberação CIF nº 826/2024	Aplicar multa à Fundação Renova na forma do parágrafo décimo da Cláusula 247 do TTAC, pelo descumprimento das	01/10/2024	Multa punitiva: R\$ 50.000,00 Multa diária: R\$ 10.000,00	R\$ 270.000,00

		Deliberações CIF nº 769/2024 e nº 801/2024, no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), cumulada com multa diária no valor de RS 10.000,00 (dez mil reais).			
--	--	---	--	--	--

Respeitosamente,

Sérgio Augusto Domingues
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo - CIF



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 23/10/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20936367** e o código CRC **6738CF0C**.

Referência: Processo nº 00400.003500/2024-76

SEI nº 20936367

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
NOTA TÉCNICA Nº 1/2024/CCOB/CGFIN/DIPLAN

PROCESSO Nº 02001.020065/2019-13

INTERESSADO: CIF

1. ASSUNTO

PROCESSO Nº	02001.020065/2019-13
INTERESSADO	COMITÊ INTER FEDERATIVO - CIF
EXECUTADA	SAMARCO MINERAÇÃO S/A
OBJETO	MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

Trata-se de penalidades aplicadas pelo Comitê Inter federativo na Samarco Mineração S/A em virtude do descumprimento dos prazos estabelecidos no item 3 da Deliberação nº 111, e no item 5 da Deliberação nº 119, conforme Deliberação nº 211, fixada conforme disposto nos parágrafos terceiro e décimo da Cláusula 247 do mesmo Termo.

1.1. PARÂMETROS E APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS

Nos termos dos parâmetros fornecidos pelo Despacho nº 20929991/2024-CIF/Gabin e previstos na Cláusula 257, do TTAC, esta Coordenação de Cobrança e Arrecadação (CCob) apresenta os valores atualizados em 30/09/2024, para as multas relacionadas na Tabela Multas CIF (20929973).

Cláusula 257. Os valores previstos neste Acordo, salvo quando disposto expressamente em contrário, serão corrigidos monetariamente pela variação do IPCA (índice de Preço ao Consumidor Amplo), ou outro índice que vier a substituí-lo, verificada entre a data da assinatura deste Acordo e seu respectivo pagamento.

2. DELIBERAÇÃO CIF Nº 211/2018

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 28/09/2018.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (MULTA PUNITIVA) EM R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
out/18	R\$ 50.000,00	1,3764014	R\$ 68.820,07

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (MULTA DIÁRIA – ATÉ [DATA]) EM R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
set/18	R\$ 10.000,00	2	R\$ 20.000,00	1,3776402	R\$ 27.552,80
out/18	R\$ 10.000,00	27	R\$ 270.000,00	1,3764014	R\$ 371.628,38
nov/18	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3684644	R\$ 410.539,32
dez/18	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3658692	R\$ 423.419,45
jan/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3680581	R\$ 424.098,01
fev/19	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,3639662	R\$ 381.910,54
mar/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3593444	R\$ 421.396,76
abr/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3520434	R\$ 405.613,02
mai/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3423783	R\$ 416.137,27

jun/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3376963	R\$ 401.308,89
jul/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3368942	R\$ 414.437,20
ago/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3356921	R\$ 414.064,55
set/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3346244	R\$ 400.387,32
out/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3334243	R\$ 413.361,53
nov/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3322253	R\$ 399.667,59
dez/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3303628	R\$ 412.412,47
jan/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3165391	R\$ 408.127,12
fev/20	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,3072576	R\$ 379.104,70
mar/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3043879	R\$ 404.360,25
abr/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3041271	R\$ 391.238,13
mai/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3042575	R\$ 404.319,82
jun/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3119983	R\$ 393.599,49
jul/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3117360	R\$ 406.638,16
ago/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3078125	R\$ 405.421,88
set/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3048115	R\$ 391.443,45
out/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2989661	R\$ 402.679,49
nov/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,2868696	R\$ 386.060,88
dez/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2765297	R\$ 395.724,21
jan/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2631404	R\$ 391.573,52
fev/21	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,2533641	R\$ 350.941,95
mar/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2473767	R\$ 386.686,78
abr/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,2358830	R\$ 370.764,90
mai/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2285119	R\$ 380.838,69
jun/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,2231302	R\$ 366.939,06
jul/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2130618	R\$ 376.049,16
ago/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2043902	R\$ 373.360,96
set/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1937656	R\$ 358.129,68
out/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1803101	R\$ 365.896,13
nov/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1663143	R\$ 349.894,29
dez/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1528263	R\$ 357.376,15
jan/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1439038	R\$ 354.610,18
fev/22	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,1373074	R\$ 318.446,07
mar/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1261585	R\$ 349.109,14
abr/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1155606	R\$ 334.668,18
mai/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0965896	R\$ 339.942,78
jun/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0901577	R\$ 327.047,31
jul/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0826872	R\$ 335.633,03
ago/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0812815	R\$ 335.197,27
set/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0892329	R\$ 326.769,87
out/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0932780	R\$ 338.916,18
nov/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0915316	R\$ 327.459,48
dez/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0857770	R\$ 336.590,87
jan/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0801601	R\$ 334.849,63
fev/23	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,0742517	R\$ 300.790,48
mar/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0661490	R\$ 330.506,19
abr/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0588430	R\$ 317.652,90
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85

jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 26.206.288,76

3. DELIBERAÇÃO CIF Nº 236/2018

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 29/11/2018.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
nov/18	R\$ 50.000,00	1,3684644	R\$ 68.423,22

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
nov/18	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1,3684644	R\$ 13.684,64
dez/18	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3658692	R\$ 423.419,45
jan/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3680581	R\$ 424.098,01
fev/19	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,3639662	R\$ 381.910,54
mar/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3593444	R\$ 421.396,76
abr/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3520434	R\$ 405.613,02
mai/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3423783	R\$ 416.137,27
jun/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3376963	R\$ 401.308,89
jul/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3368942	R\$ 414.437,20
ago/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3356921	R\$ 414.064,55
set/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3346244	R\$ 400.387,32
out/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3334243	R\$ 413.361,53
nov/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3322253	R\$ 399.667,59
dez/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3303628	R\$ 412.412,47
jan/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3165391	R\$ 408.127,12
fev/20	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,3072576	R\$ 379.104,70
mar/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3043879	R\$ 404.360,25
abr/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3041271	R\$ 391.238,13

mai/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3042575	R\$ 404.319,82
jun/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3119983	R\$ 393.599,49
jul/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3117360	R\$ 406.638,16
ago/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3078125	R\$ 405.421,88
set/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3048115	R\$ 391.443,45
out/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2989661	R\$ 402.679,49
nov/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,2868696	R\$ 386.060,88
dez/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2765297	R\$ 395.724,21
jan/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2631404	R\$ 391.573,52
fev/21	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,2533641	R\$ 350.941,95
mar/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2473767	R\$ 386.686,78
abr/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,2358830	R\$ 370.764,90
mai/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2285119	R\$ 380.838,69
jun/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,2231302	R\$ 366.939,06
jul/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2130618	R\$ 376.049,16
ago/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2043902	R\$ 373.360,96
set/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1937656	R\$ 358.129,68
out/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1803101	R\$ 365.896,13
nov/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1663143	R\$ 349.894,29
dez/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1528263	R\$ 357.376,15
jan/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1439038	R\$ 354.610,18
fev/22	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,1373074	R\$ 318.446,07
mar/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1261585	R\$ 349.109,14
abr/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1155606	R\$ 334.668,18
mai/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0965896	R\$ 339.942,78
jun/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0901577	R\$ 327.047,31
jul/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0826872	R\$ 335.633,03
ago/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0812815	R\$ 335.197,27
set/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0892329	R\$ 326.769,87
out/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0932780	R\$ 338.916,18
nov/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0915316	R\$ 327.459,48
dez/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0857770	R\$ 336.590,87
jan/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0801601	R\$ 334.849,63
fev/23	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,0742517	R\$ 300.790,48
mar/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0661490	R\$ 330.506,19
abr/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0588430	R\$ 317.652,90
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08

jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 25.396.568,28

4. DELIBERAÇÃO CIF Nº 254/2018

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 18/12/2018.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
dez/18	R\$ 50.000,00	1,3658692	R\$ 68.293,46

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
dez/18	R\$ 10.000,00	13	R\$ 130.000,00	1,3658692	R\$ 177.562,996
jan/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3680581	R\$ 424.098,01
fev/19	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,3639662	R\$ 381.910,54
mar/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3593444	R\$ 421.396,76
abr/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3520434	R\$ 405.613,02
mai/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3423783	R\$ 416.137,27
jun/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3376963	R\$ 401.308,89
jul/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3368942	R\$ 414.437,20
ago/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3356921	R\$ 414.064,55
set/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3346244	R\$ 400.387,32
out/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3334243	R\$ 413.361,53
nov/19	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3322253	R\$ 399.667,59
dez/19	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3303628	R\$ 412.412,47
jan/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3165391	R\$ 408.127,12
fev/20	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,3072576	R\$ 379.104,70
mar/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3043879	R\$ 404.360,25
abr/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3041271	R\$ 391.238,13
mai/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3042575	R\$ 404.319,82
jun/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3119983	R\$ 393.599,49
jul/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3117360	R\$ 406.638,16
ago/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,3078125	R\$ 405.421,88
set/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,3048115	R\$ 391.443,45
out/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2989661	R\$ 402.679,49
nov/20	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,2868696	R\$ 386.060,88
dez/20	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2765297	R\$ 395.724,21
jan/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2631404	R\$ 391.573,52
fev/21	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,2533641	R\$ 350.941,95
mar/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2473767	R\$ 386.686,78
abr/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,2358830	R\$ 370.764,90
mai/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2285119	R\$ 380.838,69

jun/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,2231302	R\$ 366.939,06
jul/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2130618	R\$ 376.049,16
ago/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,2043902	R\$ 373.360,96
set/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1937656	R\$ 358.129,68
out/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1803101	R\$ 365.896,13
nov/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1663143	R\$ 349.894,29
dez/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1528263	R\$ 357.376,15
jan/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1439038	R\$ 354.610,18
fev/22	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,1373074	R\$ 318.446,07
mar/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1261585	R\$ 349.109,14
abr/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1155606	R\$ 334.668,18
mai/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0965896	R\$ 339.942,78
jun/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0901577	R\$ 327.047,31
jul/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0826872	R\$ 335.633,03
ago/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0812815	R\$ 335.197,27
set/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0892329	R\$ 326.769,87
out/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0932780	R\$ 338.916,18
nov/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0915316	R\$ 327.459,48
dez/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0857770	R\$ 336.590,87
jan/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0801601	R\$ 334.849,63
fev/23	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,0742517	R\$ 300.790,48
mar/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0661490	R\$ 330.506,19
abr/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0588430	R\$ 317.652,90
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 25.150.711,83

5. DELIBERAÇÃO CIF Nº 308/2019

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 1.000.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 50.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 07/08/2019.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (MULTA PUNITIVA) EM R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
ago/18	R\$ 1.0000.000,00	1,3356921	R\$ 1.335.692,10

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (MULTA DIÁRIA – ATÉ [DATA]) EM R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
ago/19	R\$ 50.000,00	24	R\$ 1.200.000,00	1,335692	R\$ 1.602.830,52
set/19	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,334624	R\$ 2.001.936,60
out/19	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,333424	R\$ 2.066.807,67
nov/19	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,332225	R\$ 1.998.337,95
dez/19	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,330363	R\$ 2.062.062,34
jan/20	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,316539	R\$ 2.040.635,61
fev/20	R\$ 50.000,00	29	R\$ 1.450.000,00	1,307258	R\$ 1.895.523,52
mar/20	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,304388	R\$ 2.021.801,25
abr/20	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,304127	R\$ 1.956.190,65
mai/20	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,304258	R\$ 2.021.599,13
jun/20	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,311998	R\$ 1.967.997,45
jul/20	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,311736	R\$ 2.033.190,80
ago/20	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,307813	R\$ 2.027.109,38
set/20	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,304812	R\$ 1.957.217,25
out/20	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,298966	R\$ 2.013.397,46
nov/20	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,28687	R\$ 1.930.304,40
dez/20	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,27653	R\$ 1.978.621,04
jan/21	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,26314	R\$ 1.957.867,62
fev/21	R\$ 50.000,00	28	R\$ 1.400.000,00	1,253364	R\$ 1.754.709,74
mar/21	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,247377	R\$ 1.933.433,89
abr/21	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,235883	R\$ 1.853.824,50
mai/21	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,228512	R\$ 1.904.193,45
jun/21	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,22313	R\$ 1.834.695,30
jul/21	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,213062	R\$ 1.880.245,79
ago/21	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,20439	R\$ 1.866.804,81
set/21	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,193766	R\$ 1.790.648,40
out/21	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,18031	R\$ 1.829.480,66
nov/21	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,166314	R\$ 1.749.471,45
dez/21	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,152826	R\$ 1.786.880,77
jan/22	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,143904	R\$ 1.773.050,89
fev/22	R\$ 50.000,00	28	R\$ 1.400.000,00	1,137307	R\$ 1.592.230,36
mar/22	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,126159	R\$ 1.745.545,68
abr/22	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,115561	R\$ 1.673.340,90
mai/22	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,09659	R\$ 1.699.713,88
jun/22	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,090158	R\$ 1.635.236,55
jul/22	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,082687	R\$ 1.678.165,16
ago/22	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,081282	R\$ 1.675.986,33
set/22	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,089233	R\$ 1.633.849,35
out/22	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,093278	R\$ 1.694.580,90
nov/22	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,091532	R\$ 1.637.297,40
dez/22	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,085777	R\$ 1.682.954,35
jan/23	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,08016	R\$ 1.674.248,16
fev/23	R\$ 50.000,00	28	R\$ 1.400.000,00	1,074252	R\$ 1.503.952,38
mar/23	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,066149	R\$ 1.652.530,95

abr/23	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,058843	R\$ 1.588.264,50
mai/23	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,052842	R\$ 1.631.904,79
jun/23	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,0475	R\$ 1.571.249,25
jul/23	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,047081	R\$ 1.622.975,09
ago/23	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,047814	R\$ 1.624.112,01
set/23	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,024027	R\$ 1.536.040,95
out/23	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,041244	R\$ 1.613.928,36
nov/23	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,039062	R\$ 1.558.593,15
dez/23	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,035645	R\$ 1.605.248,98
jan/24	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,031518	R\$ 1.598.853,52
fev/24	R\$ 50.000,00	29	R\$ 1.450.000,00	1,028331	R\$ 1.491.079,37
mar/24	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,020372	R\$ 1.581.576,14
abr/24	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,016712	R\$ 1.525.067,25
mai/24	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,014581	R\$ 1.572.600,40
jun/24	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,010136	R\$ 1.515.204,45
jul/24	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,006212	R\$ 1.559.628,76
ago/24	R\$ 50.000,00	31	R\$ 1.550.000,00	1,003203	R\$ 1.554.963,88
set/24	R\$ 50.000,00	30	R\$ 1.500.000,00	1,0013	R\$ 1.501.950,00
out/24	R\$ 50.000,00	23	R\$ 1.150.000,00	1	R\$ 1.150.000,00
					R\$ 110.073.743,39

6. DELIBERAÇÃO CIF 534/2021 ITEM 3

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 22/9/2021.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
set/21	R\$ 50.000,00	1,1937656	R\$ 59.688,28

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
set/21	R\$ 10.000,00	8	R\$ 80.000,00	1,1937656	R\$ 95.501,248
out/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1803101	R\$ 365.896,13
nov/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1663143	R\$ 349.894,29
dez/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1528263	R\$ 357.376,15
jan/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1439038	R\$ 354.610,18
fev/22	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,1373074	R\$ 318.446,07
mar/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1261585	R\$ 349.109,14
abr/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1155606	R\$ 334.668,18
mai/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0965896	R\$ 339.942,78
jun/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0901577	R\$ 327.047,31
jul/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0826872	R\$ 335.633,03
ago/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0812815	R\$ 335.197,27
set/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0892329	R\$ 326.769,87
out/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0932780	R\$ 338.916,18
nov/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0915316	R\$ 327.459,48
dez/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0857770	R\$ 336.590,87
jan/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0801601	R\$ 334.849,63

fev/23	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,0742517	R\$ 300.790,48
mar/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0661490	R\$ 330.506,19
abr/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0588430	R\$ 317.652,90
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 12.039.852,65

7. DELIBERAÇÃO CIF 610/2022, ITEM 1, "A)"

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 100.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 21/9/2022.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa PUNITIVA) EM R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
set/21	R\$ 100.000,00	1,1937656	R\$ 119.376,56

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa DIÁRIA – ATÉ [DATA]) EM R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
set/21	R\$ 10.000,00	9	R\$ 90.000,00	1,1937656	R\$ 107.438,904
out/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1803101	R\$ 365.896,13
nov/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1663143	R\$ 349.894,29
dez/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1528263	R\$ 357.376,15
jan/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1439038	R\$ 354.610,18
fev/22	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,1373074	R\$ 318.446,07
mar/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1261585	R\$ 349.109,14
abr/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1155606	R\$ 334.668,18
mai/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0965896	R\$ 339.942,78
jun/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0901577	R\$ 327.047,31
jul/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0826872	R\$ 335.633,03
ago/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0812815	R\$ 335.197,27
set/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0892329	R\$ 326.769,87
out/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0932780	R\$ 338.916,18

nov/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0915316	R\$ 327.459,48
dez/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0857770	R\$ 336.590,87
jan/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0801601	R\$ 334.849,63
fev/23	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,0742517	R\$ 300.790,48
mar/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0661490	R\$ 330.506,19
abr/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0588430	R\$ 317.652,90
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 12.051.790,30

8. DELIBERAÇÃO CIF 610/2022, ITEM 1, “B)”

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 100.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 21/9/2022.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa PUNITIVA) EM R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
set/21	R\$ 100.000,00	1,1937656	R\$ 119.376,56

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa DIÁRIA – ATÉ [DATA]) EM R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
set/21	R\$ 10.000,00	9	R\$ 90.000,00	1,1937656	R\$ 107.438,904
out/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1803101	R\$ 365.896,13
nov/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1663143	R\$ 349.894,29
dez/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1528263	R\$ 357.376,15
jan/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1439038	R\$ 354.610,18
fev/22	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,1373074	R\$ 318.446,07
mar/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1261585	R\$ 349.109,14
abr/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1155606	R\$ 334.668,18
mai/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0965896	R\$ 339.942,78
jun/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0901577	R\$ 327.047,31
jul/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0826872	R\$ 335.633,03

ago/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0812815	R\$ 335.197,27
set/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0892329	R\$ 326.769,87
out/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0932780	R\$ 338.916,18
nov/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0915316	R\$ 327.459,48
dez/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0857770	R\$ 336.590,87
jan/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0801601	R\$ 334.849,63
fev/23	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,0742517	R\$ 300.790,48
mar/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0661490	R\$ 330.506,19
abr/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0588430	R\$ 317.652,90
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 12.051.790,30

9. DELIBERAÇÃO CIF 610/2022, ITEM 1, “C”

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 100.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 21/9/2022.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
set/21	R\$ 100.000,00	1,1937656	R\$ 119.376,56

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
set/21	R\$ 10.000,00	9	R\$ 90.000,00	1,1937656	R\$ 107.438,904
out/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1803101	R\$ 365.896,13
nov/21	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1663143	R\$ 349.894,29
dez/21	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1528263	R\$ 357.376,15
jan/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1439038	R\$ 354.610,18
fev/22	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,1373074	R\$ 318.446,07
mar/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,1261585	R\$ 349.109,14
abr/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,1155606	R\$ 334.668,18

mai/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0965896	R\$ 339.942,78
jun/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0901577	R\$ 327.047,31
jul/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0826872	R\$ 335.633,03
ago/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0812815	R\$ 335.197,27
set/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0892329	R\$ 326.769,87
out/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0932780	R\$ 338.916,18
nov/22	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0915316	R\$ 327.459,48
dez/22	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0857770	R\$ 336.590,87
jan/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0801601	R\$ 334.849,63
fev/23	R\$ 10.000,00	28	R\$ 280.000,00	1,0742517	R\$ 300.790,48
mar/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0661490	R\$ 330.506,19
abr/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0588430	R\$ 317.652,90
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 12.051.790,30

10. DELIBERAÇÃO CIF 669/2023, ITEM 1, “A)”

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 4/4/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
abr/23	R\$ 50.000,00	1,0588430	R\$ 52.942,15

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
abr/23	R\$ 10.000,00	26	R\$ 260.000,00	1,0588430	R\$ 275.299,18
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40

set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 5.838.294,45

11. DELIBERAÇÃO CIF 669/2023, ITEM 1, "B)"

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 4/4/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa PUNITIVA) EM R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
abr/23	R\$ 50.000,00	1,0588430	R\$ 52.942,15

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa DIÁRIA – ATÉ [DATA]) EM R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
abr/23	R\$ 10.000,00	26	R\$ 260.000,00	1,0588430	R\$ 275.299,18
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 5.838.294,45

12. DELIBERAÇÃO CIF 669/2023, ITEM 1, "C)"

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 4/4/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
abr/23	R\$ 50.000,00	1,0588430	R\$ 52.942,15

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
abr/23	R\$ 10.000,00	26	R\$ 260.000,00	1,0588430	R\$ 275.299,18
mai/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0528418	R\$ 326.380,96
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 5.838.294,45

13. DELIBERAÇÃO CIF 680/2023, ITEM 1, “A”

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 16/5/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
mai/23	R\$ 50.000,00	1,0528418	R\$ 52.642,09

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
mai/23	R\$ 10.000,00	15	R\$ 150.000,00	1,0528418	R\$ 157.926,27
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19

out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 5.394.540,58

14. DELIBERAÇÃO CIF 680/2023, ITEM 1, “B)”

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 16/5/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa PUNITIVA) EM R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
mai/23	R\$ 50.000,00	1,0528418	R\$ 52.642,09

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa DIÁRIA – ATÉ [DATA]) EM R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
mai/23	R\$ 10.000,00	15	R\$ 150.000,00	1,0528418	R\$ 157.926,27
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 5.394.540,58

15. DELIBERAÇÃO CIF 680/2023, ITEM 1, “C)”

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00

- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 16/5/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
mai/23	R\$ 50.000,00	1,0528418	R\$ 52.642,09

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
mai/23	R\$ 10.000,00	15	R\$ 150.000,00	1,0528418	R\$ 157.926,27
jun/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0474995	R\$ 314.249,85
jul/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0470807	R\$ 324.595,02
ago/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0478142	R\$ 324.822,40
set/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0240273	R\$ 307.208,19
out/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0412441	R\$ 322.785,67
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 5.394.540,58

16. DELIBERAÇÃO CIF 714/2023

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 9/10/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
out/23	R\$ 50.000,00	1,0412441	R\$ 52.062,20

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
out/23	R\$ 10.000,00	22	R\$ 220.000,00	1,0412441	R\$ 229.073,702
nov/23	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0390621	R\$ 311.718,63
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45

mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 3.872.026,88

17. DELIBERAÇÃO CIF 734/2023

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 24/11/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (MULTA PUNITIVA) EM R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
nov/23	R\$ 50.000,00	1,0390621	R\$ 51.953,10

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (MULTA DIÁRIA – ATÉ [DATA]) EM R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
nov/23	R\$ 10.000,00	6	R\$ 60.000,00	1,0390621	R\$ 62.343,726
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 3.393.578,27

18. DELIBERAÇÃO CIF 735/2023

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 24/11/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (MULTA PUNITIVA) EM R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
nov/23	R\$ 50.000,00	1,0390621	R\$ 51.953,10

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (MULTA DIÁRIA – ATÉ [DATA]) EM R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
nov/23	R\$ 10.000,00	6	R\$ 60.000,00	1,0390621	R\$ 62.343,726
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70

fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 3.393.578,27

19. DELIBERAÇÃO CIF 736/2023

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 24/11/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
nov/23	R\$ 50.000,00	1,0390621	R\$ 51.953,10

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
nov/23	R\$ 10.000,00	6	R\$ 60.000,00	1,0390621	R\$ 62.343,726
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 3.393.578,27

20. DELIBERAÇÃO CIF 737/2023

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 24/11/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
nov/23	R\$ 50.000,00	1,0390621	R\$ 51.953,10

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
-----	--------------	------	--------------------	-----------	--------------------

nov/23	R\$ 10.000,00	6	R\$ 60.000,00	1,0390621	R\$ 62.343,726
dez/23	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 3.393.578,27

21. DELIBERAÇÃO CIF 743/2023

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 22/12/2023.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
dez/23	R\$ 50.000,00	1,0356445	R\$ 51.782,22

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
dez/23	R\$ 10.000,00	9	R\$ 90.000,00	1,0356445	R\$ 321.049,80
jan/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0315184	R\$ 319.770,70
fev/24	R\$ 10.000,00	29	R\$ 290.000,00	1,0283306	R\$ 298.215,87
mar/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0203717	R\$ 316.315,23
abr/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0167115	R\$ 305.013,45
mai/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0145809	R\$ 314.520,08
jun/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0101363	R\$ 303.040,89
jul/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0062121	R\$ 311.925,75
ago/24	R\$ 10.000,00	31	R\$ 310.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 10.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 10.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 3.331.234,55

22. DELIBERAÇÃO CIF Nº 806/2024

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 1.000.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 50.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 20/08/2024.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Punitiva) em R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
ago/24	R\$ 1.000.000,00	1,0032025	R\$ 1.003.202,50

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa Diária – até [data]) em R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
ago/24	R\$ 50.000,00	11	R\$ 110.000,00	1,0032025	R\$ 310.992,78
set/24	R\$ 50.000,00	30	R\$ 300.000,00	1,0013000	R\$ 300.390,00
out/24	R\$ 50.000,00	23	R\$ 230.000,00	1,0000000	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 3.203.711,37

23. DELIBERAÇÃO CIF Nº 826/2024

- Valor da Multa Punitiva: R\$ 50.000,00
- Valor da Multa Diária: R\$ 10.000,00
- Correção monetária: IPCA-E. Termo Inicial para cálculo da correção monetária e da vigência da Multa Diária (data da notificação): 01/10/2024.
- Termo final da correção monetária: data do cálculo, qual seja, 22/10/2024.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa PUNITIVA) EM R\$

Data da Notificação	Valor da Multa Punitiva	Índice CM	Total em 22/10/2024
dez/24	R\$ 50.000,00	1,000000	R\$ 50.000,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (Multa DIÁRIA – ATÉ [DATA]) EM R\$

Mês	Multa diária	dias	Total multa diária	Índice CM	Total com correção
out/24	R\$ 10.000,00	22	R\$ 220.000,00	1,0000000	R\$ 220.000,00
TOTAL					R\$ 220.000,00

24. CONCLUSÕES

Não foram aplicados juros de mora como no cálculo feito na Nota Técnica nº 4/2021/CPROFI/CGFIN/DIPLAN (10252190) por ausência dos parâmetros de início de incidência na tabela encaminhada e por ausência de indicação da previsão no TTAC.

Assim, mediante aplicação do índice correção monetária previsto no TTAC (IPCA-E) os valores totais das penalidades aplicadas em cada deliberação ficou conforme tabela abaixo:

n.	Deliberação CIF	Multa punitiva atualizada	Multa diária atualizada
1	Deliberação CIF nº 211/2018	R\$ 68.820,07	R\$ 26.206.288,76
2	Deliberação CIF nº 236/2018	R\$ 68.423,22	R\$ 25.396.568,28
3	Deliberação CIF nº 254/2018	R\$ 68.293,46	R\$ 25.150.711,83
4	Deliberação CIF nº 308/2019	R\$ 1.335.692,10	R\$ 110.073.743,39
5	Deliberação CIF 534/2021 item 3	R\$ 59.688,28	R\$ 12.039.852,65
6	Deliberação CIF 610/2022, item 1, “a”	R\$ 119.376,56	R\$ 12.051.790,30
7	Deliberação CIF 610/2022, item 1, “b”	R\$ 119.376,56	R\$ 12.051.790,30
8	Deliberação CIF 610/2022, item 1, “c”	R\$ 119.376,56	R\$ 12.051.790,30
9	Deliberação CIF 669/2023, item 1, “a”	R\$ 52.942,15	R\$ 5.838.294,45
10	Deliberação CIF 669/2023, item 1, “b”	R\$ 52.942,15	R\$ 5.838.294,45
11	Deliberação CIF 669/2023, item 1, “c”	R\$ 52.942,15	R\$ 5.838.294,45
12	Deliberação CIF 680/2023, item 1, “a”	R\$ 52.642,09	R\$ 5.394.540,58
13	Deliberação CIF 680/2023, item 1, “b”	R\$ 52.642,09	R\$ 5.394.540,58
14	Deliberação CIF 680/2023, item 1, “c”	R\$ 52.642,09	R\$ 5.394.540,58
15	Deliberação CIF 714/2023	R\$ 52.062,20	R\$ 3.872.026,88
16	Deliberação CIF 734/2023	R\$ 51.953,10	R\$ 3.393.578,27
17	Deliberação CIF 735/2023	R\$ 51.953,10	R\$ 3.393.578,27
18	Deliberação CIF 736/2023	R\$ 51.953,10	R\$ 3.393.578,27

19	Deliberação CIF 737/2023	R\$ 51.953,10	R\$ 3.393.578,27
20	Deliberação CIF 743/2023	R\$ 51.782,22	R\$ 3.331.234,55
21	Deliberação CIF nº 806/2024	R\$ 1.003.202,50	R\$ 3.203.711,37
22	Deliberação CIF nº 826/2024	R\$ 50.000,00	R\$ 220.000,00
	Total	R\$ 3.640.658,85	R\$ 267.525.758,50
	Total geral		R\$ 271.166.417,35

Portanto, o montante atualizado dos débitos para a data de **22/10/2024** resulta na quantia de **R\$ 3.640.658,85** (três milhões, seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para as multas punitivas e de **R\$ 267.525.758,50** (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para as multas diárias, que totalizam **R\$ 271.166.417,35** (duzentos e setenta e um milhões, cento e sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Face o exposto, encaminha-se o presente processo para ciência e demais encaminhamentos pertinentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PEDRO AUGUSTO LIMA FONSECA

Coordenador de Cobrança e Arrecadação - CCOB

Portaria nº 482, de 15 de março de 2024, DOU 19/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO LIMA FONSECA**, **Coordenador**, em 23/10/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20934852** e o código CRC **F56BD41A**.